

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2016-124.doc – 20/09/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0193/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente** da **Comissão de Precatórios** o advogado **ANDRÉ BARACHISIO LISBOA, OAB/BA nº. 3608.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Setembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

CONSELHO PLENO

EDITAL nº 040/2016-CP

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado GILDEMAR LIMA BITTENCOUT (OAB/BA 10.165) encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia.

Publique-se. Salvador, 20 de setembro de 2016.

Waldir Santos

Conselheiro Distribuidor OAB/BA